

Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25380.007433/2025-56 **Subunidade/Unidade:** VPAAPS/Presidência

Emenda Parlamentar

Contrato nº: 175/2025.

Vigência do contrato: 30/12/2025 a 28/02/2027.

Projeto Fiotec: VPAAPS-004-FIO-26

Coordenador(a) Geral do contrato: Guilherme Franco Netto / VPAAPS / E-mail: guilherme.neto@fiocruz.br / SIAPE: 0519807 / CPF: ***.997.017-**

Valor total do contrato: R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais)

Período deste relatório: 30/12/2025 a 25/03/2026

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "Qualificação e fortalecimento da ação dos movimentos sociais na defesa do Direito Humano à Saúde no Rio Grande do Sul"**.

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral:

Qualificação da ação de incidência dos movimentos sociais, em particular do movimento comunitário e de base do Rio Grande do Sul, na política pública, com ênfase na política pública de saúde, bem como fortalecer espaços de articulação

dos movimentos sociais sobre o controle social no SUS.

2.2. Específicos:

- a) Realizar processos de formação para lideranças do movimento comunitário do Rio Grande do Sul e para lideranças de base de Passo Fundo de modo a fortalecer a ação destes no controle social da política pública de saúde;
- b) Ampliar a representação dos movimentos nos espaços institucionais estimulando a participação qualificada em conselhos de saúde, conferências e outros espaços organizativos.
- c) Elaborar material educativo (cartilha) e produção de diagnósticos participativos sobre direitos humanos, direito à saúde e controle social no SUS, baseados nas demandas dos territórios.
- d) Fortalecimento da atuação do movimento comunitário do Rio Grande do Sul através do apoio técnico-político por meio da realização de visitas nos territórios e assessoria de comunicação

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1 – Qualificação de lideranças sociais para a defesa do direito humano à saúde.	10%	90%
2 - Qualificação de lideranças do movimento comunitário do Rio Grande do Sul, na promoção do Direito Humano à Saúde, defesa e acesso às políticas públicas com participação social.	10%	90%

4. Resultados Alcançados:

A partir da realização das reuniões de planejamento e alinhamento, foram alcançados resultados significativos no que

se refere à consolidação de uma organização interna mais estruturada e eficiente. Houve definição clara de atribuições e responsabilidades entre os membros da equipe técnica, o que reduziu sobreposições de funções e otimizou os fluxos de trabalho. Também foi implementada uma metodologia participativa consistente, plenamente alinhada aos objetivos do projeto, garantindo maior qualidade e efetividade nas atividades formativas desenvolvidas.

A organização do cronograma preliminar contribuiu para uma execução mais sistemática e previsível das ações, possibilitando acompanhamento contínuo e monitoramento adequado das metas estabelecidas. Além disso, as estratégias de mobilização e comunicação planejadas e executadas ampliaram o alcance das atividades, fortaleceram o engajamento do público-alvo e asseguraram maior visibilidade institucional ao projeto, contribuindo para sua efetividade e sustentabilidade.

Durante a reunião com a Fiocruz, foram esclarecidas dúvidas relacionadas aos fluxos administrativos. A atividade contribuiu para fortalecer a integração da equipe, garantir maior clareza quanto às atribuições de cada membro e assegurar que a execução do projeto ocorra de forma organizada, eficiente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Guilherme Franco Netto
Coordenador Geral do Projeto
SIAPE: 0519807



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCO NETTO, Especialista em Saúde Pública**, em 07/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6069132** e o código CRC **DAA3D5FB**.